



PROJETO DE LEI Nº 007/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

*ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 1.417/2019
DE 24 DE JUNHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para a apreciação e votação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação da Lei Municipal n. 1.417/2019, 24 de junho de 2019, com posteriores alterações, que autoriza o Poder Executivo Municipal para firmar Convênio com o Hospital São Roque, ficando autorizado o aumento do valor mensal a ser repassado, a partir desta data, para a importância de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Art. 2º - A redação do Artigo 4º. da Lei Municipal n. 1.417/2019, de 24 de junho de 2019, de 24 de junho de 2019, passa a vigorar, a partir desta data, com a seguinte redação:

“Art. 4º - O valor mensal que o município pagará pela disponibilização dos serviços pelo Hospital conveniente será de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).”

Art. 3º - As disposições contidas na presente Lei ficam incluídas PPA, LDO e Lei Orçamentária do presente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
26 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras

Apraz-nos cumprimentá-los cordialmente, servimos do presente para alterar a redação da Lei 1417/2019, de 24 de junho de 2019, que autoriza do Poder Executivo a Firmar Convênio com o Hospital São Roque de Cacique Doble.

Necessário salientar que o município repassa a importância mensal de R\$ 44.000,00 e como presente projeto de Lei, busca autorização desta casa legislativa, para aumentar o repasse mensal para R\$ 54.000,00 para a disponibilização dos serviços à população de Cacique Doble no atendimento do objeto conveniado.

O valor atualmente vigente foi fixado no ano de 2021, através da Lei Municipal n. 1484/2021, de 26 de abril de 2021, sendo que a partir desta data, não houve mais correções.

Conforme justificativa apresentada pela unidade hospitalar, a entidade “passa por grandes dificuldades financeira” o que resta comprovado com o resumo de recursos recebidos e despesas fixas apresentadas no ofício anexo.

Nessa ordem, de suma a importância a aprovação do presente Projeto de Lei para fins de que a entidade hospital prossiga na continuidade de atendimentos médico hospitalares para nossa população.

Sendo o que tínhamos para o momento e contando com a aprovação unânime e que a tramitação do projeto seja realizada em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
26 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL.

HOSPITAL SÃO ROQUE

CNPJ 91.271.767/0001-00 ICMS 178/0000135

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Fone (54) 3552-1177

AVENIDA SYLVIO DAL MORO, 100 – CENTRO – CACIQUE DOBLE/RS

Ofício n 014/2024

Cacique Doble, 25 de março de 2024.

Exmº. Sr. Prefeito:

Cumprimentamos inicialmente Vossa Excelência, na oportunidade em que aproveitamos para encaminhar relatório de atendimentos e gastos do Hospital São Roque a fim de que seja analisado e aumentado o recurso hoje repassado ao Hospital em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passando de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) para R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para que possamos continuar dando atendimento a nossa população Caciquense.

Certos de Vossa compreensão, pois somos sabedores do seu interesse em sempre dar um bom atendimento na área da saúde a população de nosso município, esperamos que seja encaminhado um projeto de lei ao legislativo para análise e aprovação.

Atenciosamente,



Adelino Calgaroto

Presidente do HSR

Adelino Calgaroto
Presidente
Hospital São Roque

Ao Exmº Sr. LUIZ ANGELO DEON

DD. Prefeito Municipal

CACIQUE DOBLE/RS

RELATÓRIO.

O hospital São Roque, de Cacique Doble, hoje atendendo em regime de Pronto Atendimento de Urgência e Emergência, passa por grandes dificuldades financeira, se não fosse recursos que recebe do Estado e um aporte financeiro do município não teria condições de manter suas portas abertas para atendimento a população de nosso município, pois todos sabem de quanto é importante o funcionamento dessa instituição hospitalar, embora existam bastante críticas, mas se não fosse estes atendimentos, principalmente nos finais de semanas, durante as noites e feriados a população teria que se deslocar para outros municípios a fim de fazer, as vezes uma simples consulta, que iria dificultar tanto para os pacientes como para a Secretaria de Saúde do Município em virtude do deslocamento, pois todos sabemos que em nosso município existem pessoas que não tem condições de locomoção e também de pagamento de consultas, com isso o município teria que dar todas as condições necessárias para transporte desses pacientes e também arcar com as custas de consultas e demais procedimentos.

Hoje nosso Hospital esta com uma boa equipe médica atendendo, ficando 24 horas com plantão 30 dias por mês, temos os seguintes médicos atendendo:

Doutor LEONARDO FERNANDES - Ortopedista;

Doutor MAURÍCIO RIBEIRO - Clinico Geral

Doutora EMELINE CIRINO CARNIEL - Clinico Geral

Doutora _ Camila Trevisan – Clinico Geral

Enfermeira – EDINARA MAZO

TECNICAS - São Um total de sete.

O nosso Hospital hoje recebe os seguintes recursos;

SUS – Estado - R\$	26.300,00
Município; R\$	44.000,00
Alugueis - R\$	1.330,00
Taxas média R\$	2.500,00
TOTAL DE RECUROS: R\$	74.130,00

Temos as seguinte despesas fixas:


Adelino Calgaroto
Presidente
Hospital São Roque

Plantão médico 720 h mensal – num valor de R\$ 60,00h	- Total R\$ 43.200,00
Folha de pagamento mensal -	- Total R\$ 33.000,00
Despesas com luz/agua média -	R\$ 3.800,00
INSS/FGTS média	R\$ 4.000,00
Medicamentos média	R\$ 5.000,00
Total fixo.....	R\$ 89.000,00

Conseguimos dar o giro até o momento em virtude de umas reservas e também algum recurso da nota fiscal gaúcha, mas de agora em diante necessitamos de um aumento de recurso do município para o hospital continuar de portas abertas atendendo a população.

Portanto, estamos solicitando ao município um aumento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que ainda não supre inteiramente as necessidades, mas já alivia um pouco a situação passando de R\$ 44.000,00 para R\$ 54.000,00, dinheiro este que será aplicado da segundo forma:

Plantão médico	R\$ 43.200,00
Complementação da folha de pagamento.....	R\$ 10.800,00
Total dos recursos solicitados que serão aplicados.....	R\$ 54.000,00

Salientamos que plantão médico segundo o convenio, não se trata somente de médicos e sim equipe, que incluiu médicos, enfermeiras e técnicas e este recurso será investido nestes atendimentos.

Em virtude dos conflitos na reserva indígena os atendimento que eram realizados na UBS local passaram a ser atendidos todos no hospital, inclusive com o posto de atendimento em umas das salas do prédio, então foram cinco meses que quase todos os paciente indígenas foram atendidos pelo plantão do hospital. Onde houve um grande aumento nos gastos, com m medicações, limpezas e horas extras de funcionários. Em anexo encaminhamos o total de atendimentos excedentes realizados neste período somente aos indígenas, em virtude da falta da UBS na reserva.

Setembro	94 consultas;
Outubro.....	134 consultas;
Novembro.....	132 consultas
Dezembro.....	118 consultas

Adriano Calgerio
 Presidente
 Associação dos Médicos
 Hospital São Roque

Janeiro.....149 consultas

Total de Consultas em cinco meses:627 consultas

Houveram também neste período 21 suturas;

Gastos em medicações de setembro a fevereiro total de R\$ 58.385,00

Em anexo em as planilhas de gastos e atendimentos realizados durante estes meses citados.

Senhor Prefeito este relatório e para Vossa Excelência ter um suporte para encaminhamento de um projeto de lei aumentando o recurso em R\$ 10.000,00 passando de R\$ 44.000,00 para R\$ 54.000,00 mensal, ao Poder Legislativo para apreciação e aprovação, para darmos continuidade das atendimentos médicos hospitalar.

É O relatório.


Adelino Langerato
Presidente
Hospital São Roque



SETEMBRO 2023	CONSULTAS	304
	ECG	07
	SUTURAS/PROCEDIMENTOS	05
	PACIENTES ENCAMINHADOS	30
	PACIENTES MEDICADOS HOSPITAL	140
	PACINETES MEDICADOS DO POSTO	04
	ATENDIMENTO ENFERMEIRA	53
	SERVIÇO GERAL DA ENFERMAGEM	633
	ÓBITOS	0
	TOTAL DE ATENDIMENTOS	1176
***	VALOR MEDICAMENTOS E MATERIAIS(HOSPITAL E POSTO)	9009,00
***	CURATIVOS E APLICAÇÕES	290,00
*****	*****	*****
OUTUBRO 2023	CONSULTAS	388
	ECG	12
	SUTURAS/PROCEDIMENTOS	11
	PACIENTES ENCAMINHADOS	26
	PACIENTES MEDICADOS HOSPITAL	160
	PACINETES MEDICADOS DO POSTO	04
	ATENDIMENTO ENFERMEIRA	70
	SERVIÇO GERAL DA ENFERMAGEM	700
	ÓBITOS	0
	TOTAL DE ATENDIMENTOS	1371
***	VALOR MEDICAMENTOS E MATERIAIS (HOSPITAL E POSTO)	13.796,00
***	CURATIVOS E APLICAÇÕES	295,00

NOVEMBRO 2023	CONSULTAS	347
	ECG	12
	SUTURAS/PROCEDIMENTOS	18
	PACIENTES ENCAMINHADOS	22
	PACIENTES MEDICADOS HOSPITAL	137
	PACINETES MEDICADOS DO POSTO	01
	ATENDIMENTO ENFERMEIRA	78
	SERVIÇO GERAL DA ENFERMAGEM	747
	ÓBITOS	02
	TOTAL DE ATENDIMENTOS	1364
***	VALOR MEDICAMENTOS E MATERIAIS(HOSPITAL E POSTO)	12.095,00
***	CURATIVOS E APLICAÇÕES	152,00
*****	*****	*****
DEZEMBRO 2023	CONSULTAS	360
	ECG	0(FICOU P/ 2024)
	SUTURAS/PROCEDIMENTOS	13
	PACIENTES ENCAMINHADOS	20
	PACIENTES MEDICADOS HOSPITAL	183
	PACINETES MEDICADOS DO POSTO	01
	ATENDIMENTO ENFERMEIRA	55
	SERVIÇO GERAL DA ENFERMAGEM	775
	ÓBITOS	0
	TOTAL DE ATENDIMENTOS	1407
***	VALOR MEDICAMENTOS E MATERIAIS (HOSPITAL E POSTO)	13.843,00
***	CURATIVOS E APLICAÇÕES	315,00

JANEIRO 2024	CONSULTAS	354
	ECG	10
	SUTURAS/PROCEDIMENTOS	12
	PACIENTES ENCAMINHADOS	22
	PACIENTES MEDICADOS HOSPITAL	146
	PACINETES MEDICADOS DO POSTO	06
	ATENDIMENTO ENFERMEIRA	66
	SERVIÇO GERAL DA ENFERMAGEM	728
	ÓBITOS	0
	TOTAL DE ATENDIMENTOS	1344
***	VALOR MEDICAMENTOS E MATERIAIS(HOSPITAL E POSTO)	12.212,00
***	CURATIVOS E APLICAÇÕES	220,00
*****	*****	*****
FEVEREIRO 2024	CONSULTAS	255
	ECG	05
	SUTURAS/PROCEDIMENTOS	06
	PACIENTES ENCAMINHADOS	17
	PACIENTES MEDICADOS HOSPITAL	130
	PACINETES MEDICADOS DO POSTO	06
	ATENDIMENTO ENFERMEIRA	45
	SERVIÇO GERAL DA ENFERMAGEM	581
	ÓBITOS	04
	TOTAL DE ATENDIMENTOS	1049
***	VALOR MEDICAMENTOS E MATERIAIS (HOSPITAL E POSTO)	9.642,00
***	CURATIVOS E APLICAÇÕES	180,00